



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Fones: (049) 537-0176 e 537-0197 Fax 537-0166 - Gabinete Prefeito: 537-0200
 Praça Ministro Andreas Thaler, 25 - 89.650-000 - **TREZE TÍLIAS** - Santa Catarina

LEI Nº 1188/98 de 04 de Agosto de 1.998

“Concede Auxílio Financeiro no valor de R\$ 10.000,00 à FUNDAÇÃO MÉDICA SOCIAL RURAL DE TREZE TÍLIAS e dá Outras Providências “

AFONSO DRESCH, Prefeito Municipal do Município de Treze Tílias (SC).

Faço saber à todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Treze Tílias (SC) aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à **FUNDAÇÃO MÉDICA SOCIAL RURAL DE TREZE TÍLIAS**, com sede à Rua Oscar Von Hohenbruch nº 527 - Centro, inscrita no CGC/MF sob nº 84.591.478/0001-23, objetivando atender despesas de manutenção e funcionamento de suas atividades hospitalares, principalmente no atendimento a carentes no decorrer do 2º Semestre do Exercício de 1.998.

Artigo 2º - Para fazer frente aa despesas supra mencionadas no artigo anterior desta Lei, ficam utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária vigente do Fundo Municipal de Saúde:

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ATIVIDADE: 01.01.13754282.001 - Assistência Financeira à Entidades
 ELEMENTO: 3231.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS (SC), EM 04 DE AGOSTO DE 1.998.

 AFONSO DRESCH
 Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a Presente Lei na Secretaria de Administração e Fazenda da Prefeitura aos 04 dias do mês de agosto de 1.998

 IVO PAULO HARTMANN

Secretário de Administração e Fazenda

